PREFEITURA DE MINEIROS
Uma cidade cada vez melhor.

SAAE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107190/2026
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE MINEIROS-GO

PROCESSO Nº 2026002588

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Mineiros-GO torna público aos interessados que nos termos do art. 75, inciso II, §3º da Lei 14.133 e Decreto Municipal 918 e alterações posteriores, que estará recebendo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, **entre os dias 02/02/2026 a 04/02/2026**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço global, **para a contratação de empresa especializada para a realização de análise de amostras da água do Rio Verde nos pontos de lançamento de efluentes industriais pela empresa MARFRIG GLOBAL FOODS S. A., conforme oficio 2025013039116, autos extrajudiciais número 201200461351, encaminhado pelo Ministério Púbico de Goiás (MP-GO), conforme especificações do Termo de Referência**. O termo de referência encontra-se disponível no site **www.saaemineiros.go.gov.br** (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), no campo Licitações e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), endereço eletrônico: **https://www.gov.br/pncp/pt-br.**

1. OBJETO:

1.1. A dispensa em epígrafe tem como objeto a contratação de empresa especializada para a realização de análise de amostras da água do Rio Verde nos pontos de lançamento de efluentes industriais pela empresa MARFRIG GLOBAL FOODS S. A., conforme oficio 2025013039116, autos extrajudiciais número 201200461351, encaminhado pelo Ministério Púbico de Goiás (MP-GO).

2. DA ENTREGA DA PROPOSTA:

2.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte e-mail: saae.compras3@mineiros.go.gov.br, no prazo entre 02/02/2026 às 7:00 h a 04/02/2026 até às 17:00, horário de Brasília.

2.2. A proposta quando protocolada presencialmente deve obedecer ao horário de expediente do SAAE, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, horário de Brasília, no prazo entre 02/02/202 a 04/02/2026.

2.3. As propostas deverão conter os descritos de acordo com os solicitados, valor total da contratação, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros-GO (SAAE), conforme documento orientador a seguir:

Digitally Signed by JUNAIR OLIVEIRA CARVALHO DE MELLO:59569069600-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 30/01/2026 14:58:23
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 1 de 4

MODELO DE PROPOSTA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**QUANT.**	**UNIDADE**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REALIZAR ANALISE DE ÁGUA COLETADA DO RIO VERDE NOS PONTOS DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS.	1	SERVIÇO	
			VALOR TOTAL (R$)	

2.4. A proposta deverá ser entregue acompanhada da documentação abaixo relacionada:

2.4.1. Documentação para regularidade fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Fazenda, emitida através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada a verificação de veracidade via Internet;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida, se a Proponente assim o preferir, através de sistema eletrônico junto à Caixa Econômica Federal, ficando nesse caso sua aceitação condicionada à verificação;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ficando sua aceitação condicionada a verificação de veracidade via Internet;

g) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), ficando nesse caso sua aceitação condicionada à verificação de veracidade via internet.

2.4.2. Habilitação jurídica:

a) Comprovação da constituição empresarial, podendo ser:

a.1. Requerimento de Empresário, no caso de Empresa Individual;

a.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.3. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

Digitally Signed by JUNAIR OLIVEIRA CARVALHO DE MELLO:59569069600-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 30/01/2026 14:58:23
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 4

a.4. Ato de Registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.5. Contrato Social da empresa.

b) RG e CPF do(s) sócio(s) proprietários;

c) Comprovante de endereço do(s) sócio(s) proprietários;

2.4.3. **As empresas deverão apresentar os seguintes documentos relativos à Qualificação Técnica:**

2.4.4. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar para fins de qualificação técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo 01 (um), de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito PÚBLICO ou PRIVADO, declarando que o proponente já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto da licitação, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características constantes no Termo de Referência, conforme rege o art. 67 da Lei de Licitação (Lei 14.133/2021);

2.4.5. A empresa prestadora de serviços deverá comprovar por meio de apresentação de certificado, ter controle de qualidade conforme requisitos específicos na NBR / IEC 17025.

2.4.6. Não serão considerados "protocolos", "solicitações", pré-contratos ou declarações em substituição aos documentos referidos acima.

2.4.7. A apresentação de documentação falsa sujeitará os responsáveis às penalidades e sanções administrativas, conforme disposição do art. 156 da Lei 14.133/2021.

2.5. Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.6. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pelo Departamento de Compras do SAAE no endereço eletrônico **saae.compras3@mineiros.go.gov.br** ou por telefone, pelo número (64) 3672-7700 Ramal 212.

3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

3.1. A empresa que apresentar proposta com menor valor global e nos moldes solicitados no Termo de Referência será convocada a fornecer o objeto.

3.2. A empresa convocada deverá manter as condições de habilitação e atender as condições de entrega do objeto junto ao SAAE.

Digitally Signed by JUNAIR OLIVEIRA CARVALHO DE MELLO:59369069600-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 30/01/2026 14:58:23
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 3 de 4

3.3. Não será feito contratação acima do valor estimado, que é de R$ 9.558,94 (nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme demonstrado no Termo de Referência.

Mineiros, 30 de janeiro de 2026.

JUNAIR OLIVEIRA CARVALHO DE MELLO
Agente de Licitação
Matricula 5528

Digitally Signed by JUNAIR OLIVEIRA CARVALHO DE MELLO:59569069600-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 30/01/2026 14:58:23
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 4 de 4